



GOVERNO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 09/2024
Dispensa de Licitação sem disputa nº 90009/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Mãe do Rio/PA, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, através da formalização de instrumento contratual, com a empresa **SOS AGÊNCIA DE VIAGENS E PASSAGENS AÉREAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.776.323/0001-77.

O objeto ora pretendido é a **Contratação de empresa especializada em serviços de reserva, emissão, cancelamento, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas, trecho – Belém/Brasília – Brasília/Belém para atender as necessidades dos vereadores para participação em evento de interesse da Câmara Municipal de Mãe do Rio – PA.**

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão em consonância com a Solicitação apresentada pelo setor competente, (inciso I, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021); Estimativas de despesas apresentada pelo setor responsável (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021); Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados pelo Departamento de Contabilidade (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021); Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação; Razão da escolha do contratado e Justificativa de Preço conforme demonstrado pela Comissão Permanente de Licitação, (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021); Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos ao atos em conformidade a Lei de Licitação nº 14.133/2021.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitações, para a formalização do Instrumento Contratual e demais providências.

Mãe do Rio-PA, 18 de novembro de 2024.

Maria Valdileni Oliveira Donza
Ordenadora de Despesas